



PREFEITURA DE JURUTI
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 031/2016 - UCCI

O Sr. Chrystian Rêgo de Rezende, brasileiro, casado, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 2213/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 108/2015**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015010701** tendo por objeto a **Aquisição de Suprimentos de Informática**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 02 de agosto de 2016.

CHRYSTIAN RÊGO DE REZENDE
COORDENADOR DA UCCI
Decreto Municipal nº 2213/2013